

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 137/2025

Sumário: Recomenda ao Governo medidas destinadas a assegurar o combate às ocupações ilegais de imóveis.

Recomenda ao Governo medidas destinadas a assegurar o combate às ocupações ilegais de imóveis

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 – Adote medidas legislativas urgentes que permitam acelerar o despejo de ocupantes ilegais, incluindo a consagração de mecanismos de expulsão imediata em casos de flagrante delito.

2 – Reforce os meios da justiça e da administração interna, de modo a assegurar uma resposta eficaz, célere e proporcional à gravidade da violação do direito de propriedade.

3 – Promova campanhas de sensibilização destinadas a dissuadir práticas ilegais e a restabelecer a confiança dos cidadãos no Estado de direito democrático.

Aprovada em 11 de julho de 2025.

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar Branco.

119320496